



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 15 de maio de 2018

DE: Plenário
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição

Ação: Proposição aprovada

Complemento:

Providências: Expedição de Autógrafo de Lei

Vitor Teixeira
Coordenador Legislativo